

28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 029, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **Adriana Valéria Arruda da Silva Medeiros**, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 111911022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Diretora-Adjunta do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR, símbolo DAPC-3, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 030, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar a servidora **Adriana Valéria Arruda da Silva Medeiros**, Perita Criminal, Classe Especial, matrícula nº. 111911022, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR, símbolo DAPC-3, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 031, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

R E S O L V E: